Relatório de Grade

Seção de Informática

Baixar Arquivo	Assunto	Epigrafe	Ementa	Link Externo
	ALTERA A LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO	LEI DELEGADA	ALTERA A LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INS	GESTÃO
	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI DELEGADA Nº 48, DE 3	LEI DELEGADA	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI DELEGADA Nº 48, DE 30.12.2022, QUE INS	GESTÃO
	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI DELEGADA Nº 48, DE 3	LEI DELEGADA	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO D	DO PODE
	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI DELEGADA Nº 48, DE 3	LEI DELEGADA	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO D	DO PODE
	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI DELEGADA Nº 48, DE 3	LEI DELEGADA	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO D	DO PODE
	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI DELEGADA Nº 48 DE 3	LEI DELEGADA	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI DELEGADA Nº 48 DE 30 DE DEZEMBRO D	DO PODE
	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI DELEGADA Nº 48, DE 3	LEI DELEGADA	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO D	DO PODE
	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI DELEGADA Nº 48, DE 3	LEI DELEGADA	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO D	DO PODE
	CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANCA PÚBLICA - C	LEI DELEGADA	ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE JUSTICA E SEG	DEFINE SU
	INSTITUIO MODELO DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃ	LEI DELEGADA	INSTITUIO MODELO DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADU	UTIVO, E
	INSTITUIO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E ENFRENTA	LEI N. 14.540, 3.4.2023	INSTITUIO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉD	S CRIMES
	MODELO DE GESTÃO (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ES	LEI DELEGADA	INSTITUIO MODELO DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADU	UTIVO, E
	MODELO DE GESTÃO (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ES	LEI DELEGADA	DEFINE AS ÁREAS, OS MEIOS E AS FORMAS DE ATUAÇÃO DO PODER E	DO DE ALA
	MODELO DE GESTÃO (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ES	LEI DELEGADA	DEFINE AS ÁREAS, OS MEIOS E AS FORMAS DE ATUAÇÃO DO PODER E	DO DE ALA
	PREVIDÊNCIA (COMITÊ GESTOR DO FUNDO PREVIDE	LEI DELEGADA	CRIA O COMITÊ GESTOR DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE	RAS PROV
	TORNA OBRIGATÓRIA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE	LEI N. 10.111, DE	TORNA OBRIGATÓRIA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITOR	S E ESTA